



LEI Nº 1436, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a nomenclatura do Projeto Atividade 2055, criar Elementos de Despesas e abrir crédito especial no valor de R\$ 20.392,84 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), na Secretaria de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

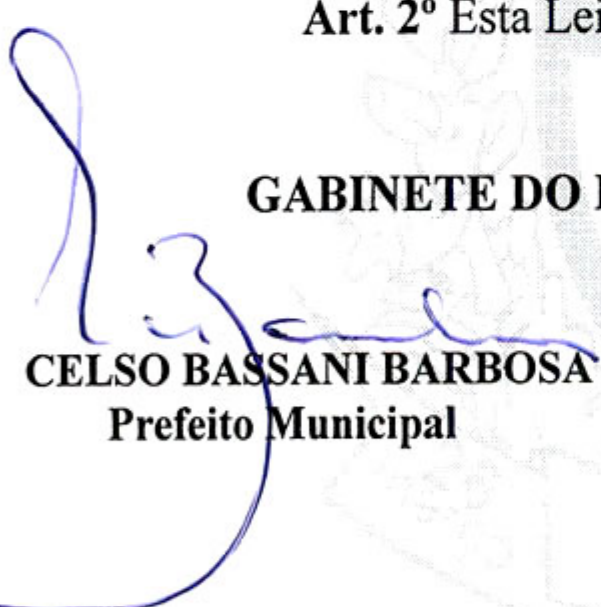
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado alterar a nomenclatura do Projeto Atividade 2055, criar Elementos de Despesas e abrir crédito especial no valor de R\$ 20.392,84 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria de Assistência Social	
Proj/Ativ	2055	Recursos Federais – IGD Bolsa Família	
Elemento	33.90.39/1106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
Elemento	44.90.52/1106	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.392,84

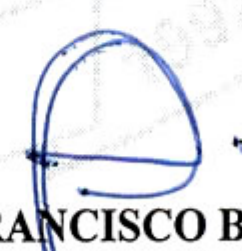
Parágrafo único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no caput deste artigo, recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2010, Recurso 1106.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Maio de 2011.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JOSÉ FRANCISCO BARTH
Secretário de Administração e Finanças em exercício